



MARINHA DO BRASIL
CENTRO INDUSTRIAL NUCLEAR DE ARAMAR

APÊNDICE B DO TERMO DE REFERÊNCIA

Índice de Medição de Resultado – IMR

Contratação de **serviço técnico especializado para manutenção corretiva em disjuntores de média tensão, com fornecimento de peças e componentes.**

MÓDULO 01

Indicador nº 01	Serviço efetivamente executado.		
Item	Descrição		
Finalidade	Mensurar a efetiva execução dos serviços contratados.		
Metas a cumprir	Cumprimento de todas as etapas previstas na Descrição Técnica nº 201/22/2023 para execução dos serviços.		
Instrumento de medição	A avaliação concomitante será executada pelo servidor responsável ou pela equipe de fiscalização durante a execução dos serviços.		
Forma de acompanhamento	Apuração feita pela Fiscalização.		
Avaliação do serviço	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO ESTABELECIDA	UNIDADE DE MEDIDA
	Entrega de recursos humanos e materiais necessários para realização das tarefas e mobilização para o serviço (apresentação de cronograma, equipe de trabalho e demais recursos materiais e documentação) em conformidade com o Termo de Referência.	3	Por Disjuntor
	Apresentação de procedimentos padronizados para retirada, manutenção, montagem, testes de funcionamento e reinstalação de disjuntor conforme Descrição Técnica 201/22/2023.	2	Por Disjuntor
	Desmontagem do disjuntor e limpeza dos seus componentes internos.	3	Por Disjuntor
	Verificações, ajustes, lubrificação no disjuntor e substituição dos componentes internos desgastados ou danificados.	3	Por Disjuntor
	Montagem e reaperto das conexões.	3	Por Disjuntor
	Realização dos ensaios e testes operacionais discriminados na Descrição Técnica 201/22/2023.	3	Por Disjuntor
	Substituição e descarte de resíduos sólidos, líquidos e suas embalagens com destinação de forma ecologicamente correta através de confirmação do(s) destinatário(s).	1	Por disjuntor
	Emissão de relatório técnico final com registro de todos os testes, ensaios e itens avaliados, conforme Descrição Técnica 201/22/2023.	2	Por Disjuntor

MÓDULO 02

Periodicidade	A avaliação será diária.
Mecanismo de Cálculo	Todas as ocorrências e suas respectivas pontuações serão registradas. A depender do resultado da soma da pontuação acumulada pela empresa durante o período da prestação de serviço, esta receberá de 0% a 5% de desconto na fatura, de acordo com a gradação prevista no item "Faixas de ajustes no pagamento.
Início de Vigência	Imediatamente após o início dos serviços.
Faixas de ajustes no pagamento	I. 20 pontos – não haverá desconto no valor da fatura por disjuntor II. De 18 a 20 pontos – haverá glosa correspondente a 2% no valor total da fatura por disjuntor III. Menos de 18 pontos – haverá glosa correspondente a 5% no valor total da fatura por disjuntor sem prejuízo da aplicação das cláusulas contratuais relacionadas ao inadimplemento da

	obrigação.
Sanções	Caso o somatório alcance menos de 18 pontos, além do desconto na fatura previsto no item "Faixas de Ajustes no pagamento" – estará passível de rescisão contratual.
Observações	As sanções contratuais independem dos descontos previstos nas faixas de ajustes de pagamento, ou seja, podem ser cumulativas.
Contrato número:	Data:
CONTRATADA:	
Responsável pela Fiscalização:	
Gestor do Contrato:	

Avaliação Módulo 01	Pontuação
Entrega de recursos humanos e materiais necessários para realização das tarefas e mobilização para o serviço (apresentação de cronograma, equipe de trabalho e demais recursos materiais e documentação) em conformidade com o Termo de Referência.	
Apresentação de procedimentos padronizados para retirada, manutenção, montagem, testes de funcionamento e reinstalação de disjuntor conforme Descrição Técnica 201/22/2023.	
Desmontagem do disjuntor e limpeza dos seus componentes internos.	
Verificações, ajustes, lubrificação no disjuntor e substituição dos componentes internos desgastados ou danificados.	
Montagem e reaperto das conexões.	
Realização dos ensaios e testes operacionais discriminados na Descrição Técnica nº 201/22/2023	
Substituição e descarte de resíduos sólidos, líquidos e suas embalagens com destinação de forma ecologicamente correta através de confirmação do(s) destinatário(s).	
Emissão de relatório técnico final com registro de todos os testes, ensaios e itens avaliados, conforme Descrição Técnica 201/22/2023.	
Total:	

Para cada item que não possa ser avaliado no momento, considerar item **NÃO AVALIADO** e anexar justificativa.

Documento assinado digitalmente
 **NILTON APARECIDO ALVES JAQUES**
Data: 30/04/2024 11:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILTON APARECIDO ALVES JAQUES
Engenheiro Eletricista